

Copia



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 305/2025.

Presidente Kennedy/ES, 04 de novembro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 203/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sr.^a **Fabíula de Carvalho Barreto**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***"A criação e implantação do Programa Municipal "Todos pelo Diabetes", com o objetivo de oferecer gratuitamente o sensor de glicose "FreeStyle Libre" aos pacientes diagnosticados com diabetes acompanhados pela rede pública municipal de Presidente Kennedy".*** Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

ULISSES MATT
DE
ARAUJO:10093
266782

Assinado de forma
digital por ULLISSES
MATT DE
ARAUJO:10093266782
Dados: 2025.11.04
14:04:25 -03'00'

Ulisses Matta de Araújo
*Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.*



24/11/2025

PROTOCOLO - PMPK Nº 035584/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OF. Nº 305/2025

RUA ÁTILA VIVACQUA, N. 14:44:36
FONE (28) 3235-7001 CNPJ 00338490001-01



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy - ES, 31 de outubro de 2025.

Indicação nº 203/2025

A Vereadora **FABIULA DE CARVALHO BARRETO**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com fundamento no art. 179 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a presente Indicação, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy/ES, sugerindo a criação e implantação do Programa Municipal “Todos pelo Diabetes”, com o objetivo de oferecer gratuitamente o sensor de glicose “FreeStyle Libre” aos pacientes diagnosticados com diabetes acompanhados pela rede pública municipal de Presidente Kennedy.

Senhor Presidente;

A Vereadora **Fabiula de Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato parlamentar nesta Augusta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a presente Indicação para apreciação do Plenário. Caso aprovada, solicita-se o envio de ofício ao Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, sugerindo a criação e implantação do Programa Municipal “Todos pelo Diabetes”, com o objetivo de oferecer gratuitamente o sensor de glicose “FreeStyle Libre” aos pacientes diagnosticados com diabetes acompanhados pela rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

O diabetes mellitus é uma das doenças crônicas mais prevalentes no Brasil, com forte impacto sobre a saúde pública e a qualidade de vida da população. O controle adequado da glicemia é essencial para evitar complicações cardiovasculares, renais, oculares e neurológicas, que representam parte expressiva das internações e dos custos hospitalares no Sistema Único de Saúde (SUS).

O sensor de glicose FreeStyle Libre é uma tecnologia moderna, indolor e contínua, que permite ao paciente monitorar seus níveis de glicose de forma instantânea, sem a necessidade de múltiplas picadas diárias no dedo. Essa ferramenta garante mais conforto, adesão ao tratamento e controle glicêmico eficiente, possibilitando o acompanhamento médico mais preciso.

Entre os benefícios diretos à população, destacam-se:

- Melhora significativa na qualidade de vida dos portadores de diabetes, especialmente idosos e crianças;
- Redução de episódios de hipoglicemias e hiperglicemias;
- Prevenção de complicações graves e internações hospitalares;
- Fortalecimento das ações de prevenção, educação em saúde e acompanhamento multiprofissional.

A implantação do Programa “Todos pelo Diabetes” também reforça o compromisso do Município de Presidente Kennedy com as políticas públicas de saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

preventiva e de cuidado contínuo, alinhando-se aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da universalidade do acesso à saúde.

Além do impacto direto na vida dos pacientes, o programa representa uma gestão moderna e humanizada, que valoriza a tecnologia como aliada da saúde e da eficiência do sistema público.

Diante do exposto, a presente proposição visa promover justiça social, equidade e qualidade de vida às pessoas com diabetes, reafirmando o papel da gestão municipal como promotora de políticas públicas inclusivas e inovadoras.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.

Fabiula de Carvalho Barreto
Vereadora



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 005810/2025

03/11/2025 - 09:16:11

FABIULA DE CARVALHO BARRETO

INDICAÇÃO N.º 203/25